

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072-2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E POSTOS MAHLE LTDA - EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, COM CONTROLE ATRAVÉS DE CARTÃO PERSONALIZADO POR VEÍCULOS E COMPROVANTE DE OPERAÇÃO DE ABASTECIMENTO, ATENDENDO A UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 09 dias do mês de outubro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor de Engenharia e Manutenção **ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR., tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolado sob o nº **15.994.574-0**, Pregão Presencial nº. **45/2018-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04 de setembro de 2019, assina com **POSTOS MAHLE LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Coronel Santa Rita, esq. Rua Barão do Rio Branco, 1535, Bairro Alto São Sebastião, Paranaguá/PR, Fone: (41) 3424-6996, (41) 9998-0560 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.223.938/0002-38, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **SIDNEY JOSÉ MAHLE**, portador da CI/RG nº 1.612.607 e CPF/MF sob nº 525.846.589-68, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorroga-se o prazo do Contrato de Prestação de Serviços n. 072/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de outubro de 2019, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 11 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: Para a execução dos serviços no período previsto no *caput*, a APPA pagará a CONTRATADA o valor máximo de R\$ 218.101,12 (duzentos e dezoito mil, cento e um reais e doze centavos), cuja despesa correrá por conta do orçamento próprio da APPA, sob a classificação financeira n. 7781.333.040

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: em caso de impossibilidade de abastecimento na unidade localizada na Rua Coronel Santa Rita, esq. Rua Barão do Rio Branco, Bairro Alto São Sebastião, Paranaguá-PR, inscrita no CNPJ n. 06.223.938/0002-38, fica autorizado o redirecionamento para o Posto Matriz pertencente ao mesmo grupo econômico, localizado na Rua Prefeito Roque Vernalha, nº. 26860, Vila Itibere – Paranaguá-PR, inscrito no CNPJ n. 06.223.938/0001-57 sendo vedado qualquer acréscimo do preço em função do estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pela deste termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

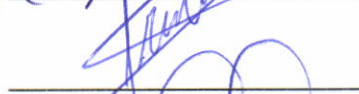
Paranaguá, 09 de outubro de 2019



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



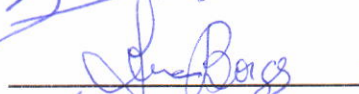
ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA



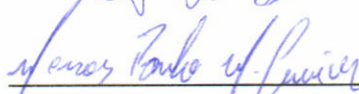
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



SIDNEY JOSÉ MAHLE
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.



TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0